

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
Juizado Especial Cível

PORTARIA Nº 07/2007

O Juiz de Direito Eduardo Mattos Gallo Júnior,
titular do Juizado Especial Cível do Fórum da
Comarca de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização da SEMANA DA
CONCILIAÇÃO, de 03 a 08/12/2007 e o número de
demandas ajuizadas para o período, no Juizado Especial
Cível do Fórum de Itajaí-SC,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Juizado
Especial Cível do Fórum de Itajaí e os prazos processuais, no período de 03 a
07 de dezembro de 2007.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da
Justiça, Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se.

Itajaí-SC(SC), 27 de novembro de 2007.

Eduardo Mattos Gallo Júnior
Juiz de Direito